

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

TONDELA

CÂMARA MUNICIPAL

CASTELÕES

FREGUESIA DE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente
da Câmara Municipal de TONDELA, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar
funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de CASTELÕES
os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente LUÍS COIMBRA CALHEIROS

Suplente CARLOS JORGE LOPES DOS SANTOS

Secretário DIANA VIEGAS FERREIRA

Escrutinador CAROLINA FIGUEIREDO SANTOS

Escrutinador VÂNIA MARQUES SIMÕES

Secção de voto n.º _____

Presidente _____

Suplente _____

Secretário _____

Escrutinador _____

Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da
Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA, 15 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carla Antunes Borges

(assinatura e autenticação)

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

TONDELA

CÂMARA MUNICIPAL

CASTELÕES

FREGUESIA DE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FATIMA CARLA DIAS ANTUNES BORGES, Presidente
da Câmara Municipal de **TONDELA**, faz público,
nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar
funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CASTELÕES**
os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2

Presidente **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA PAIS**
Suplente **LARA CAROLINA HENRIQUES ALMEIDA**
Secretário **PATRICIA GOMES MARQUES**
Escrutinador **MIGUEL ÂNGELO GOMES JÚLIO**
Escrutinador **ANA RITA FIGUEIREDO SANTOS**

Secção de voto n.º _____

Presidente _____
Suplente _____
Secretário _____
Escrutinador _____
Escrutinador _____

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da
Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

TONDELA

15 de

FEVEREIRO

de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Carla Antunes Borges

(assinatura e autenticação)